



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

EDITAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE DO PCL

A Universidade Candido Mendes – unidade de Campos dos Goytacazes – torna público, para conhecimento dos alunos, dos professores e dos demais funcionários, o presente Edital que regulamenta a realização da PROVA DO **PROJETO CORPUS LITERÁRIO (PCL)**, tendo como referência o livro **QUARTO DE DESPEJO – diário de uma favelada**, de Carolina Maria de Jesus, obra literária adotada pelo PCL, após votação dos alunos, para o primeiro semestre de 2020.

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

I. Em virtude do isolamento social, a prova será realizada de maneira on-line para os alunos dos cursos presenciais, em horário à escolha do discente, **de 0h01min do dia 25/05/2020 às 23h59min de 29/05/2020**. O acesso à prova virtual dar-se-á pelo Portal do Aluno, através do login e da senha de cada um. Haverá a opção PROVA DO PCL, a qual deve ser clicada para que a avaliação seja iniciada. Uma vez iniciada a prova, o aluno terá duas horas para concluí-la, ou seja, duas horas/aula e trinta minutos a mais, caso haja algum imprevisto técnico.

II. Às 23h59min do dia 29/05/2020, o sistema encerrará a prova do PCL, independente do horário escolhido pelo aluno para dar início à avaliação.

III. Durante a prova, o aluno, caso queira, poderá utilizar o livro para consulta.

IV. A liberação dos gabaritos dar-se-á até o dia 12/06/2020, no *site* da UCAM.

V. Todos os alunos deverão realizar a prova.

VI. A prova possuirá 7(sete) questões, a saber: 05 objetivas e 02 discursivas, às quais serão atribuídos os seguintes valores:

OBJETIVAS: 0,2 cada questão (0,2x5=1,0);

DISCURSIVAS: 0,5 cada questão (0,5x2 =1,0).

VII. As questões devem ser respondidas e as respostas devem ser salvas.

VIII. A inobservância de uma das exigências constantes do item anterior não ensejará a interposição de recurso.

IX. As questões da prova serão *randomizadas* pelo sistema, ou seja, o sistema escolherá quais questões irão para cada aluno.

X. O RESULTADO será liberado, no Portal do Aluno, dia 16 de junho de 2020.

XI. Não haverá realização de Época Especial para essa prova, uma vez que o próprio aluno escolherá o horário mais conveniente para realizá-la, de acordo com suas possibilidades e preferências, dentre os dias mencionados no inciso I.

XII. Na hipótese de o estudante não realizar a prova em nenhum dos dias em que ela estará disponível, informa-se que não haverá outra oportunidade.

XIII. O aluno que não realizar a prova do PCL perderá automaticamente a referida pontuação, não ocorrendo a transposição da nota para outro tipo de avaliação.

2. DO DIREITO A RECURSO

I. Após os resultados, os interessados poderão interpor recurso entre os dias 17 e 19 de junho de 2020. Para isso, deve-se acessar o do Portal do Aluno, clicar em Requerimentos > Requerimento Acadêmico > Novo requerimento > Natureza: Acadêmico > Tipo do Requerimento: Revisão de Prova, e redigir, com clareza, sua solicitação. A resposta ao recurso será liberada no dia 24 de junho de 2020.

II. A inobservância de um dos requisitos constantes do inciso anterior implicará o não conhecimento do mérito do recurso.

3. DOS EVENTOS ACADÊMICOS EM TORNO DA OBRA

I. É de responsabilidade do aluno participar dos eventos acadêmicos relacionados ao PCL (palestra, mesa-redonda, exibição de filmes e outros), pois têm como finalidade a análise, a discussão da Obra escolhida, podendo, assim, conter dados que serão objeto de questionamento nas avaliações.

II. Os eventos sobre o livro ocorrerão de maneira on-line e serão divulgados, previamente, no site da universidade.

III. O aluno deverá adquirir a obra por meios próprios.

IV. Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pela coordenação e pelos professores integrantes do PCL.

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2020.

Ana Carolina Rocha Santa Rita

Coordenadora do PCL